



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO

Rod. 399 – km 05 – Zona Rural – Cx. Postal 51 / Colorado do Oeste-RO / Cep: 78.996-000

Fone: (69) 3341-7804/7815/7800 – Fax: (69) 3341-2644 Site: [www.eafco.gov.br](http://www.eafco.gov.br) E-mail: [eafco@eafco.com.br](mailto:eafco@eafco.com.br)

**MANUAL**

**DO**

**CANDIDATO**

**EXAME DE SELEÇÃO**

**2009**

**Prof. José Ribamar de Oliveira**  
**Diretor-Geral**

**Prof. Jackson Bezerra Nunes**  
**Diretor de Desenvolvimento Educacional**

**Maria Aparecida Boaventura**  
**Diretora de Administração e Planejamento**

**Clebson Oliveira da Costa**  
**Coordenador-Geral de Ensino**

**Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria José da Silva Ventura**  
**Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**

**Prof. Edilberto Fernandes Syrczyk**  
**Coordenador do Curso de Tecnologia em Laticínios**

**Prof. Dr. Uberlando Tiburtino Leite**  
**Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa**

**Juliana Vieira Saldanha**  
**Coordenadora-Geral de Administração e Finanças**

**Débora Gonçalves de Lima**  
**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

**Flávio Araújo Teixeira**  
**Coordenador-Geral de Assistência ao Educando**

## **HISTÓRICO**

A Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO foi criada pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993. Transformada em autarquia em 16 de novembro do mesmo ano, pela Lei nº 8.731/93.

Localizada em solo privilegiado, a 70 Km da BR 364, no Município de Colorado do Oeste – RO, a Escola dispõe de uma área de terras de 242 ha, sendo que 80 ha destes foram mantidos para reserva florestal.

## **MISSÃO**

Atuar como centro de excelência na formação e difusão tecnológica mediante ensino, pesquisa e extensão, integrada a órgãos governamentais e não governamentais contribuindo ao atendimento das necessidades regionais, ao desenvolvimento sustentável, a preservação da biodiversidade e a qualidade de vida da sociedade.

## **CORPO DOCENTE**

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1. ALESSANDRA LIMA SANTOS	Mestrado
2. ALICE MARIA DAHMER	Mestrado
3. ANTINO DA SILVA PEREIRA	Mestrado
4. ANTONIO ANICETE DE LIMA	Doutorando
5. ANTONIO NERI A. RODRIGUES	Mestrado
6. APARECIDA GASGEZ DE SOUSA	Especialização
7. ARMINDO KNOLL LOPES	Especialização
8. AURELIO FERREIRA BORGES	Doutorando
9. AUZENI MARIA ALVES NUNES	Mestrado
10. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Mestrado
11. CARLOS HENRIQUE FURTADO	Especialização
12. CLAUDINEI DE OLIVEIRA PINHO	Especialização
13. DIVA MARI MARINHO DA SILVA	Mestrado
14. EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK	Especialização
15. ELIZEU DA SILVA	Especialização
16. ERZY DIAS DE SOUZA	Mestrado
17. IVANILDO AMARAL	Especialização
18. JACKSON BEZERRA NUNES	Especialização
19. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	Mestrando
20. JOSUÉ VIDAL PEREIRA	Especialização
21. JULIO CEZAR MOZER SODRE	Especialização
22. LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM	Mestrado
23. LILIANE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO	Mestrado
24. LUCIANE APARECIDA NOVAIS FURTADO	Mestranda
25. LUIZ COBINIANO DE MELO FILHO	Mestrado
26. MARCELO NOTTI MIRANDA	Doutorando

27. MARCOS AURÉLIO ANEQUINI	Doutorado
28. MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPCÃO SANTOS	Mestrado
29. MARIA JOSE DA SILVA VENTURA	Mestrado
30. MARISA RODRIGUES DE LIMA	Graduação
31. MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO	Aperfeiçoamento
32. MOZART DA SILVA BRASIL	Doutorado
33. NEIVA MOREIRA	Mestranda
34. PAULO ALENCAR DE ARAUJO	Doutorado
35. SANDRA FERRARI	Mestrado
36. SALETE BORINO	Especialização
37. UBERLANDO TIBURTINO LEITE	Doutorado
38. VALDIR MOURA	Mestrado
39. VALDIQUE GILBERTO DE LIMA	Graduação
40. ZENEIDE DE SOUZA BONFA	Especialização

### **CURSO OFERECIDO**

A Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO oferece o curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, com três anos de duração, duzentos dias letivos anual, com carga horária de 4.190 horas e 240 horas de estágio.

O Técnico em Agropecuária planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitoria programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal, e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

No curso, o aluno estuda disciplinas como: Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial, Sustentabilidade, Silvicultura, Irrigação e Drenagem, Topografia, Mecanização Agrícola, Extensão Rural, Legislação e Políticas Agropecuárias.

O Técnico em Agropecuária tem como campos de atuação Propriedades Rurais, Empresas Comerciais, Estabelecimentos Agroindustriais, Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Parques e Reservas Naturais.

O curso conta com uma estrutura de Biblioteca com acervo específico e atualizado, Laboratório de informática com programas específicos, Laboratórios didáticos e unidades de produção animal, vegetal e agroindustrial.

Ao término do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Agropecuária, de nível médio, podendo ingressar no mundo do trabalho e/ou prosseguir nos estudos, fazendo cursos pós-técnicos ou ensino superior.

## **ESTRUTURA DA ESCOLA**

### **UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO**

As Unidades Educativas de Produção - UEPs funcionam como laboratórios de ensino das disciplinas da Base Tecnológica, incumbidas também do processo produtivo da Escola. São elas:

#### **UNIDADES DE AGRICULTURA**

São desenvolvidas as atividades relacionadas à pesquisa, produção e extensão na área de olericultura (produção de hortaliças); as culturas anuais de expressão econômica na região como: milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, soja, projetos prioritários de fruticultura tropical (açaí, pupunha, cupuaçu), e produção de mudas e paisagismo.

Dispõe ainda de um orquidário que objetiva coletar e incentivar o cultivo das orquídeas nativas e de outras regiões.

#### **UNIDADES DE ZOOTECNIA**

São desenvolvidos projetos educativos de criação de aves (Avicultura de corte e postura), animais de médio porte: cria e engorda de suínos (Suinocultura); caprinos (caprinoculturas); ovinos (Ovinocultura); bovinos (Bovinocultura), eqüino (Eqüinocultura); bubalinos (bubalinocultura) e projetos de gado de leite e corte.

#### **UNIDADE DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

Desenvolvimento de atividades de manutenção, conservação, operação de máquinas e implementos agrícolas.

#### **UNIDADE DE AGROINDÚSTRIA**

Desenvolvimento projetos de industrialização de produtos de origem vegetal e animal e produtos de limpeza.

## **UNIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Desenvolvem-se os projetos de Pesquisa Agropecuária e atividades de Extensão.

## **OUTRAS UNIDADES EXISTENTES**

Centro de Promoção de Educação Ambiental, Estação Meteorológica, Laboratório de Plantas Medicinais, Usina de Reciclagem de lixo, Laboratório de Construções Rurais, Herbário, Viveiro para Animais Silvestres, Laboratório de Solos e Piscicultura (em implantação).

A Escola dispõe ainda de salas de aulas equipadas com televisores, vídeos, DVDs, computadores e retro-projetor; projetores de multimídia laboratórios de Química, Física, Biologia, Informática, Desenho e Topografia, Biblioteca, Cooperativa-Escola e área esportiva composta de ginásio coberto, quadra poliesportiva com iluminação, campo de futebol gramado, quadra de areia e pátio coberto.

A Escola oferece residência, exceto para moradores dos municípios de Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Vilhena (residentes na zona urbana). A concessão de residência fica restrita as normas no Anexo II presente neste edital. Ainda nesses casos o Conselho Diretor poderá deliberar sobre a concessão ou não do sistema de residência.

## **EDITAL Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso na primeira série do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2009, inclusive para alunos portadores de necessidades especiais, conforme a legislação vigente.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Exame de Seleção, nomeada pela Direção-Geral. A esta Comissão cabe a responsabilidade de planejar e coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

A seleção será realizada em um único dia.

O resultado deste Processo Seletivo será válido para ingresso na EAFCO, para o preenchimento das vagas oferecida no 1º semestre do ano letivo de 2009.

### **2. DO CURSO OFERTADO E DAS VAGAS**

O curso técnico é planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. Para ingressar nesse curso, o candidato deverá ter concluído, obrigatoriamente, o Ensino Fundamental, conforme a modalidade técnica escolhida.

O curso Técnico em Agropecuária ofertará no primeiro semestre de 2009 140 vagas.

As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos de Cursos poderão passar por alterações em função de novas avaliações, alterações de leis ou necessidades de retificações de natureza técnico-pedagógica.

Nos cursos que desenvolvem as suas atividades de segunda a sexta-feira, a Instituição se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1-** As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site da Escola Agrotécnica federal de Colorado do Oeste: [www.eafco.gov.br](http://www.eafco.gov.br) ou na secretaria da Escola no período de **03/11/2008 a 28/11/2008**.

**3.1.1-** Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição na secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. Para tal, deverão comparecer na escola, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das 7 às 11 horas e das 13 às 16:30 horas munidos de documento de identidade.

**3.1.2-** os alunos interessados no sistema de residência (moradia na escola) deverão realizar sua solicitação no ato da inscrição do processo seletivo preenchendo corretamente a ficha de inscrição.

**3.2-** A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

**3.3-** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época do processo seletivo. A EAFCO não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.4-** Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identificação: Carteira ou Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho.

**3.5-** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer à EAFCO, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, e solicitar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar laudo médico original e atual. Em qualquer situação, não serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

**3.6- Homologação das inscrições:** as inscrições homologadas serão publicadas partir do dia 03/12/08 no mural da EAFCO e no site [www.eafco.gov.br](http://www.eafco.gov.br). **Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas deverão entrar em contato com a secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste até dia 05/12/2008 para regularizarem sua inscrição.**

#### **4. PROVA**

##### **4.1- A PROVA SERÁ APLICADA DIA 07/12/08, DAS 8h às 12h**

**4.2-** O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 hora antes do horário marcado, munido do seu Cartão de identificação com foto, documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**4.2.1.** Os candidatos que realizaram a inscrição optando pelo regime de residência deverão apresentar impreterivelmente, no dia do exame os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de renda dos pais ou responsáveis;
- Cópia da certidão de nascimento de todos os dependentes;
- Comprovante de recebimento ou não de pensão alimentícia, no caso do aluno ser filho de pais separado;
- Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone);
- Cópia do comprovante do ITR (Imposto Territorial Rural), do exercício de 2007, se proprietário de imóvel.
- Declaração de próprio punho da atividade exercida pelo pai ou responsável legalmente constituído, informando a área utilizada, atividade desenvolvida e a renda mensal, para arrendatários.
- Cópia da declaração do imposto de renda do pai ou responsável legalmente constituído exercício fiscal 2007, ou última declaração de isento.

**4.2.2.** O candidato somente poderá deixar a sala de prova, decorridos 60 minutos do seu início.

**4.2.3.** Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos,

anotações, celulares, mp3, mp4, *Ipods*, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta.

**4.2.4. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa das provas e verificar atentamente seus conteúdos.**

Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador.

**4.2.5.** A prova objetiva será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

<b>PROVA / CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>Valor das questões</b>
<b>Educação Básica/</b> Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Conhecimentos Gerais.	20	0,2
<b>Educação Profissional:</b> Conhecimento Técnico Geral	30	

**4.2.6.** A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas, conforme conteúdo programático constante no anexo I nesse edital.

**Educação Básica / Ensino Fundamental:** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Conhecimentos Gerais.

**Educação Profissional:** Conhecimento Técnico Geral.

**4.2.7.** Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será Computado a favor de todos os candidatos.

- a) A prova será classificatória;
- b) O resultado das provas será publicado nos murais dos respectivos locais onde o exame foi prestado e no site [www.eafco.gov.br](http://www.eafco.gov.br);
- c) Para a obtenção da nota final será feita à somatória das notas obtidas nas provas de educação básica e educação profissional.
- d) O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação desses resultados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Coordenação Geral

de Ensino, situada na Rod 399 – km 05 – Zona Rural, CEP: 76.993-000, Colorado do Oeste – RO.

## **5. LOCAIS DE PROVA**

### **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE – RO**

Rodovia 399, Km 05 – Zona Rural – Colorado do Oeste – RO.

Fone: (69) 3341-3121 a 3125

### **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALOISIO PINHEIRO FERREIRA**

Av. Maceió, 4665 – Rolim de Moura-RO – Fone (69) 3442-7167

### **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON**

Av. Transcontinental, 710 (centro) – Ji-Paraná-RO – Fone: (69) 3416-4863

### **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAPITÃO SILVA DE FARIAS**

Rua Florianópolis, 2945 – Jaru – RO – Fone: (69) 3521-3689

### **ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETI**

Rua Marechal Cândido Rondon, S/N – Campos de Júlio – MT – Fone: (65) 3387-1262

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) Candidato que obtiver maior nota na Prova de Educação Profissional;
- b) Candidato que obtiver maior nota na Prova de Educação Básica/ Ensino Fundamental;
- c) Candidato que obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Candidato que obtiver maior nota nas questões de Matemática;
- e) Candidato que obtiver maior nota nas questões de Ciências(Química, Física, Biologia) e de Conhecimentos Gerais (Geografia e História).

**6.2-** A Nota final será a soma das notas obtidas nas provas de Educação Básica Ensino Fundamental e Educação Profissional, conforme fórmula abaixo:

**NF = NEB + NEP**, onde:

NF = Nota Final;

NEB = Nota da Prova de Educação Básica;

NEP = Nota da Prova da Educação Profissional.

## **7. DO RESULTADO:**

**7.1** O resultado do Processo Seletivo do Exame de Seleção 2009 será divulgado até o dia 15/12/08 da seguinte forma:

a) Internet: [www.eafco.gov.br](http://www.eafco.gov.br)

b) Mural da escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste

## **8. DAS MATRÍCULAS:**

**8.1** A matrícula para o Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, realizar-se-á na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO, **nos horários de 7 às 11h, das 13 às 16:30h e das 19 às 21:30 horas**, nos seguintes períodos:

**DE 05 a 09 de JANEIRO DE 2009 - PARA OS ALUNOS CLASSIFICADOS DE 1º A 140º NO EXAME DE SELEÇÃO.**

**DE 12 a 16 de JANEIRO DE 2009 – CASO HAJA VAGA REMANESCENTES SERÃO CONVOCADOS OS ALUNOS CLASSIFICADOS DE 141º EM DIANTE, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO.**

**A MATRÍCULA OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO. PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VAGA O ALUNO QUE NÃO EFETUAR A MATRÍCULA NO PERÍODO PARA O QUAL FOI CLASSIFICADO.**

**8.1.1** No ato da matrícula deverão ser apresentados, pelo candidato, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original, com visto “conferido” do órgão a que está vinculado, ou cópia autenticada;
- b) 03 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- c) 02 (duas) fotografias 2x2 recentes e iguais;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação, para alunos maiores de 18 anos;
- e) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos), de acordo com a legislação vigente;
- f) CPF (cópia)
- g) RG (cópia)
- h) Certidão de Nascimento (cópia legível);
- i) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- j) Carteira de vacinação;
- k) Duas resmas de papel sulfite (tamanho A4).

**A MATRÍCULA SERÁ DEFERIDA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NO CASO DE PENDÊNCIA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 40 DIAS, APENAS PARA O ORIGINAL DO HISTÓRICO ESCOLAR E O REGISTRO GERAL (RG) ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO A SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES DESTA IFE. O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR O PRAZO ESTABELECIDO PERDERÁ A VAGA.**

**A MATRÍCULA PARA O ALUNO MENOR DE 18 ANOS DEVERÁ SER EFETUADA PELO PAI OU RESPONSÁVEL.**

**8.2-** Os alunos classificados no exame de seleção do 1º ao 140º lugar e que solicitaram o sistema de residência (moradia na escola) receberão, no período de 15/12/2008 a 09/01/2009, a visita de uma comissão da escola que avaliará as condições financeiras da família para então conceder ou não o regime de residência.

#### **10. INÍCIO DAS AULAS:**

As aulas terão início no dia 02/02/2009.

## **11. NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA ESCOLA:**

Fornecer alimentação e hospedagem aos candidatos e responsáveis, durante o processo seletivo. O transporte de alunos residentes, semi-residentes e não residentes, durante o ano letivo. A contratação de seguro pessoal para alunos residentes, semi-residentes e não residentes, durante o ano letivo.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Edital serão dirimidos, no que couber, pela Comissão designada para condução do Processo Seletivo. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Direção-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO.

**PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral

**EDITAL Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.  
ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO FUNDAMENTAL**

**Matemática**

**Prova: 05 questões**

1. Números e Operações

- O conceito de números
- Sistemas de Numerações
- Máximo Divisor Comum
- Mínimo Múltiplo Comum

Forma fracionária

Forma decimal

2. Medidas e Grandezas

O conceito de Proporcionalidade

Estruturas multiplicativas:

Propriedade Fundamental da Proporção

3. Espaço e Forma

- Resolução de situações problemas envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura).
- Cálculo de área e de superfícies planas.
- Cálculo do perímetro de figuras planas.

Espaço e Forma:

- Classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais: corpos redondos e poliedros

- Teorema de Pitágoras.

4. Funções e Álgebra

- Noção de Relações
- Expressões algébricas incluindo monômios e polinômios.
- Função do 1º grau
- Noção e resolução de Equação e sistema do 1º grau
- Função do 2º grau.
- Noção e resolução de Equação do 2º grau.

**Língua Portuguesa**

**Prova: 05 questões**

1. Interpretação de Texto

2. Ortografia

3. Divisão Silábica

4. Sílabas Tônicas

5. Acentuação Gráfica

6. Classes de Palavras

7. Sujeito e Predicado

8. Orações Coordenadas

9. Orações Subordinadas

10. Concordância Verbal

11. Concordância Nominal

## **Ciências (Biologia, Química e Física)**

### **Prova: 06 questões**

1. Identificação do átomo
2. Substâncias simples e compostas
3. Os elementos químicos
4. Classificação periódica dos elementos
5. As ligações químicas
6. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
7. As fórmulas químicas das substâncias
8. Velocidade e aceleração média
9. Movimento Retilíneo Uniforme (M. R U.)
10. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M. R. U. V.)
11. Leis do Movimento ou Leis Newton
- 11.1. 1ª Lei de Newton ou Princípio da Inércia
- 11.2. 2ª Lei de Newton ou Princípio Fundamental da Dinâmica
- 11.3. Peso de um Corpo
- 11.4. 3ª Lei de Newton ou Princípio da Ação e Reação
12. Conceito Físico de Trabalho
13. Potência
14. Conceito de Calor e Temperatura
- 14.1. Escalas Termométricas
- 14.2. Relações entre as escalas
15. Calorimetria
- 15.1. Calor Sensível e Calor Latente
16. Eletricidade
- 16.1. Eletrização
- 16.2. Corrente Elétrica
- 16.3. Resistores
17. A célula:
- 17.1. Partes da célula
- 17.2. Organelas citoplasmáticas
18. Aparelhos e Sistemas do Corpo Humano
19. Prevenção de AIDS e DSTs
20. Componentes orgânicos das células (carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, vitaminas)
21. Componentes inorgânicos das células (água, sais minerais)
22. Classificação dos seres vivos

## **Conhecimentos Gerais (Geografia e História)**

### **Prova: 04 questões**

1. População
2. Atividades econômicas no país
3. Noções básicas de Geografia Física do Brasil
  - \*Relevo
  - \*Hidrografia
  - \*Solo
  - \*Clima
  - \*Vegetação
4. O Egito Antigo
5. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma

6. Feudalismo
7. Revolução Francesa
8. Brasil Império

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Conhecimento Técnico Geral**

#### **Prova: 20 questões**

1. Histórico agropecuário do Estado de Rondônia
2. Principais atividades de exploração agropecuária em Rondônia
  - 2.1. Agroindustrial (histórico das atividades agroindustriais em Rondônia, principais agroindústrias no Estado: laticínios, frigoríficos, indústria de sucos)
  - 2.2. Agrícolas:
    - 2.2.1. Principais Hortaliças cultivadas em Rondônia
    - 2.2.2. Principais Culturas Anuais cultivadas em Rondônia
    - 2.2.3. Principais Culturas Perenes cultivadas em Rondônia
    - 2.2.4. Importância do consumo de hortaliças para a saúde humana
    - 2.2.5. Aplicação correta de Agrotóxicos
    - 2.2.6. Solos: Definição, origem, horizontes.
    - 2.2.7. Erosão: Definição, tipos, agentes e práticas conservacionistas
  - 2.3. Pecuária (Importância sócio-econômica da pecuária, Principais criações existentes no Estado de Rondônia, Tipos de sistemas de produção, Principais programas de vacinações realizados no Estado de Rondônia e Mercado consumidor).
3. Tecnologias e experiências usadas no meio rural.
4. Principais atividades desenvolvidas em uma propriedade rural.

## ANEXO II

### DO REGIME DE RESIDÊNCIA

As vagas do regime de Residência serão distribuídas de acordo com a avaliação do questionário sócio-econômico, e outros quesitos, conforme disposição abaixo:

- As vagas ofertadas para o Regime de Residência serão preferencialmente para os candidatos e candidatas do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, (com idade de até 20 anos), podendo ser concedido a alunos do Curso Superior de Tecnologia, desde que atendam aos critérios definidos;
- Os filhos de produtores rurais deverão apresentar declaração fornecida por associações ou entidades afins que comprove sua profissão ou comprovar carência financeira;
- Não serão ofertadas vagas de residência para alunos e alunas da zona urbana dos Municípios de Colorado, Cerejeiras, Vilhena e Cabixi; exceto os casos que sejam pertinentes e julgados pelo Conselho Diretor;
- O Regime de Residência se constitui numa concessão da EAFCO/RO, cabendo à Coordenação Geral de Assistência ao Educando juntamente com a Comissão designada pela Direção Geral selecionar os alunos residentes;
- Os pais ou responsáveis legais pelo aluno residente selecionado deverão assinar um contrato de residência que deverá ser renovado anualmente após avaliação do CGAE e CGPP. A assinatura do contrato ocorrerá no ato ou renovação da matrícula;
- Os candidatos ao regime de residência e semi-residência deverão apresentar no ato da matrícula, declaração, registrada em cartório, indicando quem será seu responsável legal, enquanto estiver estudando nesta IFE;
- Após o Exame de Seleção será feita por parte da EAFCO uma visita *"in loco"* com a finalidade de coletar e comprovar as declarações prestadas anteriormente para definição de distribuição das vagas no sistema de residência;
- A avaliação para o ingresso no Regime de Residência obedecerá à ordem de classificação no Exame de Seleção, e selecionados após a visita *"in loco"*, além do atendimento dos critérios acima descritos;
- Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Diretor para distribuição das vagas do sistema de residência.